

Autor: **DEPUTADA LILIANE ABREU**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004/25-AL**

Protocolo nº: 0295/25

Data: 05/02/2025

Assunto: **Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Ilustríssima Senhora Jéssica Monique da Silva Gomes, servidora pública do Estado do Amapá..**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0030/2025/CCJ/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/2025-AL

AUTORIA: Deputada Liliane Abreu

EMENTA: Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Ilustríssima Senhora Jéssica Monique da Silva Gomes, servidora pública do Estado do Amapá.

RELATORIA: Deputada Zeneide Costa

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/2025- AL, de autoria do Deputada Liliane Abreu, que objetiva a concessão de título de Mérito Legislativo em Educação à senhora Jéssica Monique da Silva Gomes, servidora pública do Estado do Amapá.

Com fulcro no artigo 1º, inciso V, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente de Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 4º, incisos I e II:

Art. 4º O Título de Mérito Legislativo será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:



I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/25-AL, de autoria da Deputada Liliane Abreu, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do Currículo da homenageada. Desta forma, cumpriu o pré-requisito solicitado pela Resolução.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

De acordo com art. 1º, inciso V, da Resolução 0124/2013, in verbis, o Título de Mérito Legislativo em Educação é "destinado a homenagear, no âmbito do Estado, personalidades que se destacaram como educadores, contribuindo para o crescimento e a amplitude da educação no Amapá".

Com essa consideração, em sua justificativa, a Deputada Liliane Abreu apresenta a proposta como reconhecimento ao Projeto de Redação e Educação Transformadora, desenvolvido pela homenageada na Escola Antônio Cordeiro Pontes, e destaca seu impacto positivo na preparação de alunos da rede pública para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), além de outras oportunidades acadêmicas criadas a partir dessa iniciativa.

O Projeto de Redação para Alunos de Escola Pública teve início em 2020, e desde então tem apresentado resultados positivos e demonstrado sua relevância. A idealizadora levou o projeto para a rede pública, para a Escola Estadual Antônio Cordeiro Pontes, após ser aprovada em concurso público, assumindo seu cargo no dia 30 de abril de 2024, e iniciando o projeto em 3 de maio de 2024. A escola Antônio Cordeiro Pontes alcançou o 1º lugar em Redação entre as escolas públicas do Estado do Amapá, resultado direto do trabalho realizado no projeto.

Por tudo, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/24-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.

Deputada ZENEIDE COSTA

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/2025-AL.

Macapá, de de 2025.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
 Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
 Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	 Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente
	 Deputado RODOLFO VALE PCdoB – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PCdoB – Suplente

CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 12ª Sessão Ordinária

DATA 26/03/2025

VOTAÇÃO Bloco de Projetos de Decretos Legislativos nº 001/25-AL;
nº 0004/25-AL; nº 0030/25-AL; nº 0032/25-AL & nº 0039/25-AL

Simbólica 1ª Discussão Maioria Simples
 Nominal 2ª Discussão Maioria Absoluta
 Secreta Única Discussão Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD				X
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/25-AL

Autor: Deputada Liliane Abreu

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Ilustríssima Senhora Jéssica Monique da Silva Gomes, servidora pública do Estado do Amapá..

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 25 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 25/03/2025 às 12:50:05. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 3a965a6debf1503f91ee37ae99f03e53

*Recebi em
25/03/2025
[assinatura]*



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.383, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autor: Deputada Liliane Abreu

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à ilustríssima Sra. **JÉSSICA MONIQUE DA SILVA GOMES**, servidora pública do Estado do Amapá.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Ilustríssima Senhora **JÉSSICA MONIQUE DA SILVA GOMES**, professora e servidora pública do Estado do Amapá, pelos relevantes serviços prestados à educação amapaense.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo seu Presidente para, em sessão solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá, 26 março de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.382, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autor: Deputado R. Nelson

Concede o Título de Cidadão Amapaense à Senhora JOELMA DA SILVA MENDES, cantora Parakenê de música amapaense.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense à Ilustríssima Senhora JOELMA DA SILVA MENDES, pelo trabalho realizado em favor da população amapaense através da cultura musical.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 março de 2025

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.383, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autor: Deputada Liliane Azeul

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Ilustríssima Sra. JESSICA MONIQUE DA SILVA GOMES, servidora pública do Estado do Amapá, pelos relevantes serviços prestados à educação amapaense.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Mérito Legislativo em Educação à Ilustríssima Sra. JESSICA MONIQUE DA SILVA GOMES, professora e servidora pública do Estado do Amapá, pelos relevantes serviços prestados à educação amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunida em sessão e horário previamente marcado pelo seu Presidente por ocasião de sessão solene, outorgará o Título à agridada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 março de 2025

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.384, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autor: Deputada Edna Auxier

Concede o Título de Cidadão Amapaense à Senhora REGINA CELIS MARTINS FERREIRA, por suas proezas.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense à Senhora REGINA CELIS MARTINS FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados à amapaense na área de economia, atuando como Analista do Faturamento professoral, contribuindo ao desenvolvimento do Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 março de 2025

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.385, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autor: Deputada Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural à Ilustríssima Sra. CARMOSINA PEREIRA DA COSTA, e as outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Cultural à Ilustríssima Sra. CARMOSINA PEREIRA DA COSTA, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 março de 2025

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 02 dias do mês de abril de 2025 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/25-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento eletrônico assinado por **EMANOEL UCHÔA DE BRITO FONSECA**, em 08/07/2025 às 10:03:04. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 0ce9c04a1d913b93330a531f58252d35